



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PORTARIA Nº 62/2023

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 3,25 (três vírgula vinte e cinco) diárias ao vereador Leandro Sergio Bezerra (RG nº 7.321.430-0 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba/Paraná, no período de 19 a 22 de setembro do corrente exercício, com saída prevista para as 13h00min do dia 19 e retorno às 22h00min do dia 22 de setembro.

Artigo 3º - O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "Oficina - Sistema de Apoio ao Processo Legislativo -SAPL", promovido pelo Senado Federal, através do Interlegis/Saberes.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 11 de setembro de 2023.

Daniellemtos

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS
Presidente em exercício

Leandro Sergio Bezerra

LEANDRO SÉRGIO BEZERRA
1º Secretário



SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 48/2023

REQUERENTE: LEANDRO SÉRGIO BEZERRA

CARGO/FUNÇÃO: VEREADOR

DESTINO: CURITIBA/PR

SERVIÇO A SER REALIZADO/EVENTO: Participar do evento "Oficina - Sistema de Apoio ao Processo Legislativo -SAPL" - Interlegis - Senado Federal.

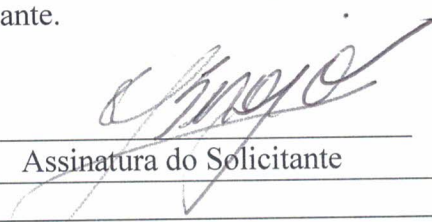
SAÍDA: Dia 19/09/2023 HORA PREVISTA: 13h00

RETORNO: Dia 22/09/2023 HORA PREVISTA: 22h00

MOTIVAÇÃO: Participação no evento para treinamento visando a implementação do SAPL entre outros.

OBSERVAÇÕES/DOCUMENTOS ANEXADOS: Folder em anexo. Os gastos referente as despesas com transporte ficará a cargo do servidor solicitante.

DATA DA SOLICITAÇÃO: 11/09/2023


Assinatura do Solicitante

CÁLCULO

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3,25 (três vírgula vinte e cinco) diárias

VALOR TOTAL: R\$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais).

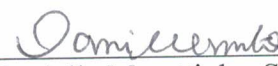
AUTORIZAÇÃO

Deferido conforme solicitado  Indeferido _____

Encaminhar ao Setor Contábil para parecer _____

Encaminhar à Procuradoria Jurídica para parecer _____

PORECATU – PR, 11 de setembro de 2023.


Danielle Moretti dos Santos
Presidente em exercício

Oficinas

Interlegis

Presencial: Curitiba - PR

SAPL

Conteúdo

20 a 22 de setembro

9h às 12h e 14h às 18h

Objetivo:

Capacitar servidores das casas legislativas a implantarem o SAPL, fazendo sua configuração e alimentação com dados relativos ao processo legislativo, desde a entrada da proposição, sua tramitação até a deliberação no plenário

Público-alvo:

Parlamentares e servidores das casas legislativas

1. Funcionamento de sistema de apoio ao Processo Legislativo (SAPL)
2. Rotina de debates e votações, segundo o regimento interno da casa legislativa
3. Tipos de matérias legislativas, proposições e documentos, bem como a origem e tramitação
4. Registro de recebimento das propostas dos parlamentares e sua tramitação
5. Acompanhamento da ordem do dia, incrição e discurso de oradores
6. Realização de votações com painel eletrônico

Instrutor:

Adalberto Alves
Assistente Parlamentar

Inscrições: www.interlegis.leg.br
Informações: (61) 3303-3221

Local:

Assembleia Legislativa - Plenário da Assembleia -
Praça Nossa Senhora de Saete, s/n -
Curitiba - PR - 80.530-911

Carga Horária: 21h



Oficina Interlegis de Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - Assembleia Legislativa do Paraná - Turma 11/2023



De Escola Do Legislativo <escoladolegislativo@assembleia.pr.leg.br>

Data 23/08/2023 10:03

sapl.png (~401 KB)

Excelentíssimo (a)
Presidente da Câmara Municipal

A Assembleia Legislativa do Paraná, através da Escola do Legislativo, realizará nos dias 20, 21 e 22 de setembro, das 9 às 18 horas, no Plenário da Alep em Curitiba, um treinamento em Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), exclusivo para as Câmaras municipais. As vagas são limitadas.

O treinamento é gratuito e será ministrado por servidores do Interlegis do Senado Federal, cabendo às Câmaras apenas o custo de deslocamento e hospedagem do servidor em Curitiba.

Caso V.Exa. tenha o interesse em implantar o SAPL na Câmara Municipal, solicitamos que seja indicado um servidor do Legislativo municipal para a realização do treinamento.

A indicação/inscrição do servidor deve ser realizada através do link:

<https://www12.senado.leg.br/interlegis/eventos/2023/oficina-interlegis-de-sistema-de-apoio-ao-processo-legislativo-assembleia-legislativa-do-parana-turma-11-2023>

Sobre o SAPL

O Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) é uma ferramenta que informatiza o Processo Legislativo, sem custos diretos para a Câmara.

Entre suas principais funções estão: elaboração de proposições; protocolo e tramitação das matérias legislativas; organização das sessões plenárias; manutenção da base de leis e consultas às informações sobre mesa diretora, comissões, parlamentares, ordem do dia, votações, etc.

O SAPL simplifica a atividade do parlamentar e dos servidores, além de colaborar com a transparência da casa, pois permite que os cidadãos conheçam a produção legislativa dos parlamentares, acompanhem o processo legislativo e façam pesquisa à legislação municipal ou estadual.

Estamos à disposição para sanar qualquer dúvida através desse e-mail ou pelo telefone 41- 3350-4138

Atenciosamente,

--

Escola do Legislativo

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

(41) 3350-4138

sapl.png

~401 KB





Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL

Curtir 70 [Compartilhar](#)Share
Tweetar[Compartilhar](#)

O Processo Legislativo é o principal conjunto de atividades de uma Casa Legislativa.

Para facilitar a rotina da casa, o Programa Interlegis desenvolveu e mantém o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), uma ferramenta que informatiza o Processo Legislativo, sem custos financeiros para a Câmara. Com o lançamento da versão 3.1, o novo SAPL vem com Painel Eletrônico e Compilação de textos articulados.

Entre suas principais funções estão:


Versão
3.1

- elaboração de proposições;
- protocolo e tramitação das matérias legislativas;
- organização das sessões plenárias;
- manutenção da base de leis e consultas às informações sobre mesa diretora, comissões, parlamentares, ordem do dia, votações, etc.

O SAPL simplifica a atividade do parlamentar e dos servidores, além de colaborar com a transparência da casa, pois permite que os cidadãos conheçam a produção legislativa dos parlamentares, acompanhem o processo legislativo e façam pesquisa à legislação municipal ou estadual.

O Programa Interlegis inova, mais uma vez, ao apresentar solução unindo o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) com ferramentas disponíveis para videoconferência (SAPL-Remoto), ação que transformou o aplicativo num robusto sistema que permite a realização de sessões plenárias remotas. Veja o [Manual de Configuração e Utilização do SAPL-R](#) e [Quadro Comparativo de Soluções de Videoconferência](#), para maiores informações.

SAPL-
R

Minutas sobre as sessões remotas:

- [Minuta projeto de resolução sobre sessão remota](#)
- [Minuta ato do presidente sobre sessão remota](#)

Veja alguns exemplos de SAPL em uso:

[SAPL da Câmara Municipal de Formosa/GO](#)

[SAPL da Câmara Municipal de Erechim/RS](#)

Saiba mais:

- [Instalação](#)
- [Status do desenvolvimento - Produção versão 3.1x](#)
- [Teste a demonstração do SAPL 3.1](#) (usuário: admin, senha: interlegis)
- [Perguntas Frequentes](#)
- [Caderno de Exercícios \(v. 3.0\)](#) para oficina de SAPL
- [Caderno de Exercícios \(v 1.0\)](#) de Articulação e Compilação
- [Material de uso dos Cadernos | SAPL e Textos Articulados](#)

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 14 de setembro de 2023 .

RUDISNEY GIMENES FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Danielli Mendes do Nascimento Alves

Código Identificador:502E6762

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 61/2023

PORTARIA Nº 61/2023

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 3,25 (três vírgula vinte e cinco) diárias a vereadora Danielle Moretti dos Santos (RG nº 7.515.381-3 SSP/PRSSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento da vereadora à cidade de Curitiba/Paraná, no período de 19 a 22 de setembro do corrente exercício, com saída prevista para as 13h00min do dia 19 e retorno às 22h00min do dia 22 de setembro.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação da vereadora no evento "Oficina - Sistema de Apoio ao Processo Legislativo -SAPL", promovido pelo Senado Federal, através do Interlegis/Saberes.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 11 de setembro de 2023.

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS

Presidente em Exercício

LEANDRO SÉRGIO BEZERRA

1º Secretário

Publicado por:

Waldenir Antonio de Oliveira Júnior

Código Identificador:DE26EF9E

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 62/2023

PORTARIA Nº 62/2023

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 3,25 (três vírgula vinte e cinco) diárias ao vereador Leandro Sergio Bezerra (RG nº 7.321.430-0 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba/Paraná, no período de 19 a 22 de setembro do corrente exercício, com saída

prevista para as 13h00min do dia 19 e retorno às 22h00min do dia 22 de setembro.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "Oficina - Sistema de Apoio ao Processo Legislativo -SAPL", promovido pelo Senado Federal, através do Interlegis/Saberes.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 11 de setembro de 2023.

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS

Presidente em Exercício

LEANDRO SÉRGIO BEZERRA

1º Secretário

Publicado por:

Waldenir Antonio de Oliveira Júnior

Código Identificador:2F138B0F

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 83/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 83/2023

Dispensa de Licitação nº 35/2023

Objeto: Prestação de Serviço Contábil para Secretaria de Saúde.

Contratada: DAS SERVIÇOS DE CALCULO TRABALHISTA E CIVEIS LTDA CNPJ 46.784.025/0001-24

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Dotação orçamentária:

Órgão: 11 Secretaria de Saúde

Unidade: 01 Fundo municipal de Saúde

Dotação: 103010200.2.042.3390.39.00.00 Outros serviços de terceiros - Pessoa

Principal: 174

Desdobrada: 941

Reserva: 369

Data de Assinatura: 15/09/2023.

Vigência: 12(doze) meses.

Publicado por:

Adrian Fabricio Gonçalves

Código Identificador:2C0825FC

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 210/2023

PORTARIA Nº 210/2023

NOMEIA ASSESSORA PARA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Artigo 1º -	Fica nomeada a partir desta data, AMANDA LOURENÇO DA SILVA , portador da C.I. RG nº. 11.096.278-9 SSP/PR e do CPF nº. -076.566.389-97, para exercer o cargo de ASSESSORA PARA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE da Prefeitura Município de Porecatu Estado do Paraná de acordo com a Lei Municipal nº. 1.772 de 07 de agosto de 2017.
Artigo 2º -	Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três. (13.09.2023).

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal



CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que

LEANDRO SERGIO BEZERRA

CPF nº 005870.349-71, participou do curso *OFICINA DE SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO (SAPL) - TURMA 11/2023 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ*, com carga horária de 17 horas no formato **PRESENCIAL**, realizado no período de 20 a 22 de setembro de 2023, tendo obtido aprovação com nota: 100,00 %.

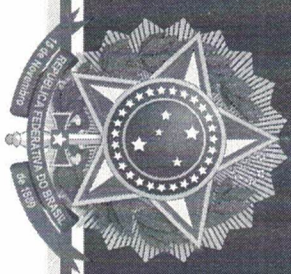
Brasília, 22 de setembro de 2023.

Fernando Boarato Meneguini

Diretor-Executivo do

Instituto Legislativo Brasileiro





PROGRAMA DO CURSO

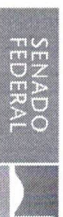
- Funcionamento do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) - Rotina de debates e votações; segundo o regimento interno da casa legislativa - Tipos de matérias legislativas, proposições e documentos, bem como a origem e tramitação - Registro do recebimento das propostas dos parlamentares e sua tramitação - Acompanhamento da ordem do dia, inscrição e discurso de oradores - Realização de votações com painel eletrônico *A expressão "Nota em percentual (%)" corresponde à "Assiduidade na Oficina".
INSTRUTOR: ADALBERTO ALVES

IMPORTANTE: a 'Nota %' indica o percentual de Assiduidade do aluno.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

J2Vw4k4Gxm

Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse <http://saberes.senado.leg.br/> e informe o código acima



RELATÓRIO

EMENTA: – "OFICINA - SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO - SAPL", PROMOVIDO PELO SENADO FEDERAL, ATRAVÉS DO INTERLEGIS/SABERES.

Nos dias 20 a 22 de setembro de 2023, em Curitiba/PR, juntamente com os vereadores Leandro e Danielle e a servidora Sâmela, participei do evento "OFICINA - SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO - SAPL", promovido pelo Senado Federal, através do INTERLEGIS/SABERES, programa administrado pelo Senado Federal.

A oficina SAPL - Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, buscou qualificar os servidores e vereadores a facilitar a implementação do sistema junto as Câmaras Municipais. O SAPL possibilita ao Legislativo Municipal instalar um sistema de Processo Legislativo com um conjunto de atividades que facilitarão os trabalhos das Câmaras e possibilitará maior transparência, agilidade e confiabilidade na execução de suas atividades.

O SAPL tem por objetivo facilitar a execução das atividades habituais do Legislativo Municipal, pois o Programa Interlegis desenvolveu e mantém este sistema de apoio ao processo Legislativo, possibilitando informatizar e agilizar todos os procedimentos realizados na Câmara Municipal, sem qualquer custo financeiro, o que, por certo, possibilitará maior economia nos gastos públicos.

Dentre as atividades ali ofertadas na oficina SAPL, destaca-se as seguintes: elaboração de proposições; protocolo e tramitação das matérias legislativas; organização das sessões plenárias; manutenção da base de leis e consultas às informações sobre mesa diretora, comissões, parlamentares, ordem do dia, votações e outros assuntos de interesse.

Porecatu, 25 de setembro de 2023.

de acordo: 

WALDENIR ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR
AGENTE LEGISLATIVO


Waldenir Ant. de Oliveira Jr.
Agente Legislativo
Câmara Municipal de Porecatu

Ciente e de acordo: Danielle

Ciente e de acordo: Leandro Sérgio P.